



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.232/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 109 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do estatuto dos servidores municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUCAS KEVIN SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal